



PROCESSO Nº: 3200.089136/2017

INTERESSADO: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVAS A OBRA DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM BAIRRO DE MACEIÓ – PROLONGAMENTO DA AV. FERNANDO COUTO MALTA E DUPLICAÇÃO DE UM TRECHO DA AV. CACHOEIRA DO MEIRIM II.

A Diretoria de licitações.

Tratam-se os presentes autos administrativos de feito destinado à contratação de empresa do ramo de engenharia para realização de obras de Engenharia Civil no prolongamento da AV. Fernando Couto Malta e duplicação de um trecho da Av. Cachoeira do Meirim II. Chegam a esta diretoria para análise os documentos de acervo técnico das empresas Amorim Barreto Engenharia LTDA, Cite Consultoria e Construções LTDA, F.P. construtora Ltda e Tracon Transporte Especializados Locação e Construção EIRELI.

Após análise do acervo técnico das empresas supracitadas chegamos ao quadro resumo abaixo:

Empresa	CAT Operacional	CAT Profissional
Amorim Barreto Engenharia LTDA	Atendido	Atendido
Cite Consultoria e Construções LTDA	Atendido	Atendido
F.P. construtora Ltda	Atendido	Atendido
Tracon Transporte Especializados Locação e Construção EIRELI.	Não atendido o item 8.12.2, sub item 8.12.2.2 a)	Não Atendido o item 8.12.1, sub item 8.12.1.1 c)

Com relação a empresa **Tracon Transporte Especializados Locação e Construção EIRELI**, temos a informar que:

1 – No acervo técnico do profissional Genésio do Espírito Santo Neto não foi apresentado acervo para “Tubo PEAD com paredes estruturadas para Drenagem – D= 800mm”, não atendendo o Item 8.12.1, sub item 8.12.1.1 letra c);



PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

2 – No Acervo técnico da empresa não conta quantidade suficiente para atender ao item “Execução e Compactação de Base ou Sub Base com Brita Graduada Simples – Exclusive carga e transporte. AF_06/2017” conforme solicitado no item 8.12.2 sub item 8.12.2.2 letra a) do edital em tela.

Conclusão:

Diante do exposto, no que toca aos documentos de acervo técnico das empresas licitantes, entende esta Diretoria que as empresas Amorim Barreto Engenharia LTDA, Cite Consultoria e Construções LTDA e a empresa F.P. construtora Ltda **ATENDEM** o solicitado no edital e a empresa Tracon Transporte Especializados Locação e Construção EIRELI **NÃO ATENDE** ao solicitado no edital conforme motivos acima relacionados.

Finalizada a análise da parte técnica dos documentos de acervo técnico apresentados pelas licitantes, retorno os autos para conhecimento e providências que o caso requer.

Maceió – AL, 08 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Rosevaldo Pereira de Melo Júnior

Diretor de Obras de Implantação – SEMINFRA

Mat. 9498894-4